

PORTARIA SEMFI Nº 006/2025

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar usufruto de férias para os servidores municipais no mês de: **MARÇO/2025**

MATRÍCULA	NOME	INICIO PA	TERMINO PA	INICIO FERIAS	TERMINO FERIAS	DIAS
875	JOSE RAMOS FANTIN RANGEL	04/05/2023	03/05/2024	06/03/2025	04/04/2025	30
1350	CARLOS ROBERTO FRAGA MATIAS	17/02/2024	16/02/2025	12/03/2025	10/04/2025	30
1362	JOSE NICODEMOS SANDI	17/02/2024	16/02/2025	06/03/2025	04/04/2025	30
27290	ANA LUCIA MACHADO MAZZEGA	04/12/2022	03/12/2023	10/03/2025	21/03/2025	12
27720	GINELTO DA SILVA LIRIO	26/01/2024	25/01/2025	06/03/2025	04/04/2025	30
31598	SIMONE DE FREITAS AMARAL	23/03/2024	22/03/2025	06/03/2025	21/03/2025	16

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2025

GERALDO MAGELA RAMOS
Secretário Municipal de Finanças
Decreto nº 39.013/2021

Av. Morobá, nº 20 | Bairro Morobá – Aracruz – ES | CEP: 29192-733
Tel: 27 3270-7056 | www.aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3600380037003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600380037003900360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **24/02/2025 12:53**

Checksum: **D351A6C8FA079AEBA2D22B13430A047AECF0E6948DFC3B005C63D2076FFF0852**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600380037003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.